



Z

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO/VISITANTE

1- Exigência documental

- a) Certidão quanto à acumulação ou não de cargos, emitida pela **CPACE***;
- b) Laudo médico emitido pelo **SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor**;
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Original e cópia da Cédula de Identidade;
- e) Original e cópia do CPF;
- f) Original e cópia do PIS ou PASEP;
- g) Original e cópia do comprovante de escolaridade, emitido por órgão oficial.
- h) Original e cópia do Título Eleitoral e do último comprovante de votação (1º e/ou 2º turno);
- i) Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
- j) Original e cópia do comprovante de residência em seu nome (conta de água, luz, telefone, etc.);
- k) 01 foto 3X4 recente
- l) Número de conta-corrente bancária;
- m) Declaração de Bens e Valores (pode apresentar a última declaração do IR, se possuir).
- n) Informar fator sanguíneo.

* Obs.: CPACE é um órgão interno da UFCG, no qual o candidato a ser contratado deverá solicitar a Certidão de Não-Acumulação de Cargo ou Emprego Público, documento essencial à contratação. O julgamento quanto a possibilidade de acumulação lícita será feita pela CPACE. Contato através do fone/Whatsapp (83)2101-1558.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Legislação e Normas – SRH/UFCG Fone (83) 2101-1078, falar com Solange Ribeiro.